

PORTARIA SESAU N.º 011/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela legislação de regência e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a correta avaliação da execução dos contratos de prestação de serviços n.º 275-S/2023, n.º 258-S/2023, e n.º 263-S/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual incidência de um dos casos enumerados do art. 78 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos de n.º 537, 554 e 555 do setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ser dever da Administração nos Processos Administrativos garantir a ampla defesa e o contraditório, com espeque no art. 5.º, LV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Legalidade e Eficiência que devem nortear os Atos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial integrada pelos servidores públicos Annarony Silveira Almeida da Silva Céu, matrícula n.º 017279-01, Ariana Oliveira Gomes, matrícula n.º 013105-01, Carlinda Araújo Affonso, matrícula n.º 001336-01, e Roberta Fulgêncio de Jesus, matrícula n.º 017306-01, com vistas a abertura de processo administrativo com escopo à realização de diligências, atos de fiscalização e confecção, ao final, do competente relatório conclusivo atinente ao cumprimento ou não dos contratos n.º 275-S/2023, n.º 258-S/2023, e n.º 263-S/2023.

Art. 2º - Concede-se à referida comissão o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos com a produção de relatório conclusivo.

Art. 3º - Fica a comissão investida de poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2024.

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde de Itabuna